



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

1

**LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2019**

**16 de maio de 2019**

**Dispõe sobre atribuições, requisitos e vencimentos dos cargos criados através da lei complementar nº138/2019 e da outras providenciais.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I**

**Art. 1º** Ficam criados as atribuições, requisitos e vencimentos para os cargos criados através da lei complementar 138/2019, na forma estabelecida no anexo I desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cedro de São João, Estado de Sergipe, em 16 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**NEUDO ALVES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

2

**ANEXO I**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em educação física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de educação física em unidades básicas de saúde, posto de saúde, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos; bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;
- Assessorar nas atividades de saúde;
- Efetuar testes de avaliação física;
- Estudar a necessidade e a capacidade física dos pacientes e desportistas;
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos;
- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em atividades programadas;
- Realizar treinamentos e ensinar técnicas do esporte e suas táticas;
- Instruir sobre os exercícios e jogos programados;
- Instruir sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e associadas ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos pacientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Definir, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica aos pacientes;
- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário;
- Elaborar pareceres técnicos especializados.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

4

- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta em fisioterapia;
- Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde;
- Orientar estagiários e participar de programas de treinamento em serviço;
- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: NUTRICIONISTA NASF – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição;

Rua Antônio Batista, 105 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

5

- Coordenar e propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares creche e outros;
- Prestar informes técnicos para criação e divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materna, infantil e de doentes;
- Elaborar diagnósticos, examinando as condições alimentares e de nutrição da população;
- Planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequadas;
- Registrar consultas, elaborar dieta sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente;
- Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: PSICÓLOGO NASF – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Prestar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

6

- Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores do Município de Cedro de São João;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO NASF – 20hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**ATRIBUIÇÕES:**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

7

- Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento;
- Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas;
- Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade;
- Promover campanhas educativas;
- Produzir manuais e folhetos explicativos;
- Elaborar relatórios e laudos;
- Elaborar pareceres técnicos especializados.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde;
- Orientar estagiários e participar de programas de treinamento em serviço;
- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

8

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NASF – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Planejar, coordenar e executar programas e ações que objetivam a promoção social dos indivíduos, grupos e comunidades, tomando como ponto de partida, o conhecimento dinâmico da realidade social, econômica e cultural vigente.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar anamnese social, estabelecer o plano de intervenção do serviço social;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde às pessoas carentes e deficientes;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamento relativos ao conhecimento socioeconômico e cultural do meio sobre o qual atua no município;
- Planejar, coordenar e realizar estudos e investigações sobre causas de problemas ou desajustes sociais identificados na comunidade;
- Desenvolver projetos, programas ou ações específicos nas áreas de serviço social, para indivíduos, grupos ou segmentos da comunidade;
- Participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

9

- Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais, através de entrevistas e reuniões, visando interpretar a situação social do doente e de sua família;
- Participar de estudos para internamentos e alta hospitalar, promover a ambientação de egressos hospitalares;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde;
- Realizar visitas domiciliares e manter contatos com organizações institucionais e/ou comunitárias, com vistas ao tratamento do usuário;
- Estimular o processo de participação da população, no sentido de incorporação de suas demandas pelo serviço social e de saúde;
- Colaborar, através da prestação de serviços no âmbito de sua área específica, com entidades assistenciais, grupos ou segmentos populacionais da comunidade;
- Executar perícias e emitir laudos, pareceres ou relatórios circunstanciados sobre assuntos relacionados com a assistência social;
- Elaborar relatórios contendo a estatística dos atendimentos realizados;
- Assessorar superiores em matéria de sua especialidade;
- Organizar e manter fichários e registros dos casos assistidos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA AMBULATORIAL – 30hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

10

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortopedia; realizar diagnósticos específicos.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em saúde pública e assistência social;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, orientando a família e o cuidador (pessoa mais presente no dia-a-dia do paciente) e ao paciente, quanto à sua patologia;
- Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), malformações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias e deformidades posturais;
- Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas;
- Realizar programas de atividades físicas e psicossociais com o objetivo de aliviar os sintomas do climatério;
- Desenvolver atividades físicas e culturais para idosos;
- Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado;
- Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas à obesidade;
- Realizar palestras e campanhas educativas, através de repasse de informações gerais e específicas, voltadas para grupos da comunidade em diversos espaços sociais, como escolas, igrejas, creches, associações e conselho de moradores;
- Atuar de forma integral na assistência às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando à inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, incapacitadas e desassistidas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

11

- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: ENFERMEIRO (ESF) – 40hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

**REQUISITOS**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de enfermagem.

**ATRIBUIÇÕES**

- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão,
- promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;
- realizar cuidados diretos de enfermagem na rede de assistência á saúde, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/ transcrever medicação;
- contribuir com o preparo e zelo do ambiente físico das UBSs, de forma a garantir as condições necessárias para prestação do cuidado ao usuário;
- executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na UBSs e, quando necessário, em domicílio;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

12

- aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;
- supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes Técnicos de Enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;
- executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITOS**

- Ensino Médio Completo + curso de auxiliar ou técnico de enfermagem, com registro no Conselho

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de auxiliar de enfermagem.

**ATRIBUIÇÕES**

- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados,
- auxiliando-os em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;
- atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas;
- acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização de exame ou tratamento;
- auxiliar o médico na realização de exames;
- executar atividades de apoio como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

13

- receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar de campanhas de vacinação;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**CARGO: BIOMÉDICO – 30hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**REQUISITOS**

- Curso de Bacharelado em Biomedicina, com inscrição em Conselho Regional respectivo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Compete ao (à) biomédico (a) exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades biomédicas e bioquímicas.

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para a saúde e o saneamento do meio ambiente, inclusive água e esgoto;
- Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado;
- Realizar avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos;
- Operar verificações e análises para aferição e controle da qualidade de insumos biológicos como reagentes, soros e vacinas dentre outros;
- Realizar análises para aferição da qualidade de alimentos;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**ODONTÓLOGO (ESF) – 40hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

**REQUISITOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

14

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE**

- Atender a consulta e executar tratamento dentário à população do município, bem como participar da elaboração de programas de prevenção de cáries e higiene bucal

### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar procedimentos dentro dos princípios de odontologia integral visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação da saúde bucal do indivíduo;
- Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde bucal da população;
- Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis a odontologia integral;
- Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
- Realizar, sob supervisão, perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência;
- Prescrever e administrar medicamentos conforme diagnósticos efetuados;
- Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolutividade na rede a outros níveis de especialização;
- Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para continuidade dos serviços.
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF) – 40hs**

**VENCIMENTO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

15

**REQUISITO:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Auxiliar na execução de tarefas em unidades básicas de saúde, posto de saúde, escola, creche, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos; atuar em outras atividades em auxílio aos profissionais de saúde, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Proceder à limpeza e esterilização do material utilizado;
- Preparar o instrumental para as consultas do dia seguinte;
- Participar das reuniões de equipe;
- Auxiliar aos odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;
- Ser corresponsável pela manutenção do equipamento;
- Participar de tarefas coletivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter a higiene e limpeza de equipamentos;
- Organizar, distribuir e recolher material utilizado durante o atendimento clínico, junto às cadeiras odontológicas;
- Levar ao conhecimento do superior hierárquico a listagem de reposição do material de consumo;
- Propor soluções quanto aos problemas detectados no ambiente de trabalho;
- Prestar auxílio sempre que necessário;
- Proceder à inscrição de novos pacientes;
- Distribuir os folhetos explicativos aos pacientes, esclarecendo possíveis dúvidas;
- Marcar consultas e arquivar fichas clínicas de pacientes;
- Distribuir as fichas clínicas por turno;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

16

- Manter organizado o arquivo, numerando as fichas clínicas e anotando o movimento de entrada e saída, quando necessário;
- Atualizar periodicamente o arquivo;
- Controlar o estoque de impressos;
- Orientar o paciente quanto às normas de atendimento;
- Prestar informações que ajudem o paciente tomar decisões sobre o seu tratamento;
- Tirar dúvidas que possam vir a dificultar o acesso ao serviço;
- Estar atento às informações e considerações que o paciente faz sobre seu contexto de vida e discutir com a equipe, as possíveis ações de promoção da saúde a serem implementadas;
- Estimular o engajamento do paciente no tratamento e no caso das faltas, investigar os fatores que as motivaram;
- Orientar o paciente no preenchimento de formulários;
- Auxiliar no deslocamento de pacientes;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas

**CARGO: PSICÓLOGO (CAPS) – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Prestar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

17

participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado;
- Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores do Município de Cedro de São João;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (CAPS) – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, com inscrição em Conselho Regional Fisioterapia e Terapia Ocupacional

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades de terapia ocupacional.

**ATRIBUIÇÕES:**

Rua Antônio Batista, 105 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

18

- Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
- Efetuar avaliação e diagnóstico específicos;
- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Fazer avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
- Indicar e encaminhar usuários dos serviços de saúde mental para atividades sócio-terápicas e oficinas terapêuticas;
- Prescrever e orientar atividades para os grupos e oficinas;
- Prover atendimento individual;
- Promover atividades de ordem reabilitativa e profissionalizante;
- Promover atividades de integração com a comunidade;
- Prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: PSQUIATRA (CAPS) – 20hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**REQUISITO:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

19

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Prestar assistência médica psiquiátrica em Centro de Referência, em especial no núcleo de saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - e/ou unidade similar; efetuar atendimento integral à saúde mental;

**ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva;
- Participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública;
- Aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental;
- Realizar anamnese;
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame psiquiátrico, determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
- Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração), efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

20

- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- Realizar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 30hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.000,00 (dois mil).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

21

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Planejar, coordenar e executar programas e ações que objetivam a promoção social dos indivíduos, grupos e comunidades, tomando como ponto de partida, o conhecimento dinâmico da realidade social, econômica e cultural vigente.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar anamnese social, estabelecer o plano de intervenção do serviço social;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde às pessoas carentes e deficientes;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamento relativos ao conhecimento socioeconômico e cultural do meio sobre o qual atua no município;
- Planejar, coordenar e realizar estudos e investigações sobre causas de problemas ou desajustes sociais identificados na comunidade;
- Desenvolver projetos, programas ou ações específicos nas áreas de serviço social, para indivíduos, grupos ou segmentos da comunidade;
- Participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais, através de entrevistas e reuniões, visando interpretar a situação social do doente e de sua família;
- Participar de estudos para internamentos e alta hospitalar, promover a ambientação de egressos hospitalares;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde;
- Realizar visitas domiciliares e manter contatos com organizações institucionais e/ou comunitárias, com vistas ao tratamento do usuário;
- Estimular o processo de participação da população, no sentido de incorporação de suas demandas pelo serviço social e de saúde;
- Colaborar, através da prestação de serviços no âmbito de sua área específica, com entidades assistenciais, grupos ou segmentos populacionais da comunidade;
- Executar perícias e emitir laudos, pareceres ou relatórios circunstanciados sobre assuntos relacionados com a assistência social;
- Elaborar relatórios contendo a estatística dos atendimentos realizados;
- Assessorar superiores em matéria de sua especialidade;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

22

- Organizar e manter fichários e registros dos casos assistidos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PSICÓLOGO – 30hs**

**VENCIMENTOS: R\$ 2.000,00 (dois mil).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Prestar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado;
- Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores do Município de Cedro de São João;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

23

necessidades da população;

- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITOS:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar com a participação dos munícipes o planejamento de atividades;
- Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos munícipes e sua organização;
- Desenvolver os conteúdos e atividades;
- Avaliar o desempenho de munícipes no Serviço Socioeducativo;
- Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades;
- Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às unidades escolares;
- Participar de reuniões com as famílias;
- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações de programas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

24

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: OFICINEIRO – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITOS:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Facilitar e interagir com os demais servidores, realizar oficinas pedagógicas, nas áreas específicas de sua formação.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar procedimentos de planejamento, execução e avaliação de atividades pedagógicas;
- Realizar atividades de ensino-aprendizagem com crianças; adolescentes e jovens;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Participar de reuniões pedagógicas e eventos, quando solicitado;
- Respeitar as normas internas e ter conduta ética durante sua atuação.
- Acompanhar e orientar estagiários da Graduação em suas atividades, quando houver esta situação;
- Realizar tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função (participação no recreio dos educandos, produção de material didático, registros de acompanhamento das atividades, entre outras).
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

25

**CARGO: ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITOS:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Facilitar e interagir com os demais servidores, aplicar questionários e roteiros de pesquisa, cadastrar informantes e família, verificar consistência da informação, fazer entrevistas.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Identificar-se junto ao entrevistado/responsável familiar;
- Preencher questionário/formulário manual e digitalmente;
- Verificar coerência da resposta;
- Coletar informações sociodemográficas, em domicílios;
- Coletar informações socioeconômicas em empresas, instituições e domicílios exclusão e mudanças em cadastros
- Cadastrar famílias e atualizar cadastro da família.
- Recuperar informação não preenchida;
- Verificar erros de preenchimento em questionários/formulários; e corrigir informação levantada, verificar dados.
- Verificar cadastro, identificar a composição familiar e selecionar o formulário adequado.
- Entrevistar o responsável familiar, identificar o responsável familiar com base em documentos, esclarecer para o RF objetivos do Cadastro Único;
- Identificar a demanda da família, encaminhar para órgãos competentes, se necessário, organizar as informações e os documentos para controle interno;
- Orientar o RF sobre programas sociais e políticas públicas;
- Realizar busca ativa das famílias;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

26

- Entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade;
- Conferir a veracidade das informações do RF nas visitas em domicílios;
- Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, quilombolas, pessoas sem documentos, entre outros); e Participar de mutirões e ações itinerantes.
- Registrar com fidedignidade, demonstrar credibilidade, Demonstrar objetividade na coleta de dados;
- Evidenciar cordialidade no trato com as pessoas;
- Evidenciar senso de organização;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: CUIDADOR(A) – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITOS:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Exercer, nas unidades e programas de assistência e desenvolvimento social do Município, atividades de Acolher e Cuidar de beneficiários.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar os cuidados, auxiliar e orientar o acolhido, no que se refere à higiene pessoal, alimentação, vestuário e locomoção;
- Realizar o acompanhamento diurno e/ou noturno com os acolhidos no espaço interno (rotinas diárias) e externo (atendimentos de saúde, lazer, profissionalização, etc.);
- Promover o acolhimento digno das pessoas que ingressam na rede de acolhimento e assistência;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

27

- Recepcionar e ofertar informações, bem como realizar o registro dos dados de identificação dos usuários;
- Registrar em formulário específico informações relacionadas as rotinas e a convivência nos serviços atendimento;
- Acompanhar rotineiramente os usuários nos hábitos de vida diário, organização do espaço físico, roupas e objetos pessoais dos mesmos;
- Acompanhar, sempre que necessário, os usuários em atividades externas, tais como: saúde, educação, lazer e inserção comunitária;
- Acompanhar atividades dos usuários, como: as lúdicas, as recreativas, as esportivas, as educacionais, as artísticas e as de inserção produtiva, entre outras;
- Zelar pela saúde e o bem-estar dos usuários e prestar primeiros socorros quando necessário;
- Estimular no acolhido a realização do autocuidado;
- Participar de reuniões de equipe, de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho;
- Participar de programas de capacitação e educação continuada promovidos pelo Município;
- Participar de reuniões com a rede sócio assistencial e com as instâncias intersetoriais;
- Realizar atividades de troca de roupas de cama, de fraldas, mudança de posição na cama e cadeira, banho e higiene, quando necessário;
- Estimular e auxiliar na alimentação, quando necessário;
- Acompanhar os trâmites administrativos para realização de funerais, em caso de óbito de usuários nos serviços;
- Realizar, orientar e/ou supervisionar os usuários quanto ao cumprimento das orientações médicas e administração de medicações por via oral;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CARGO: PORTEIRO – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

28

**REQUISITO:**

- Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Realizar atividades de vigilância e de segurança do patrimônio e de bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Cedro de São João-SE.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob a vigilância, de acordo com instruções que lhe forem orientadas;
- Verificar o fechamento de portões, portas e janelas;
- Zelar pela segurança de autoridades e de servidores;
- Zelar pela segurança do patrimônio e dos bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Xique-Xique;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas às repartições municipais;
- Resguardar o patrimônio público fora do horário de expediente, inclusive no horário noturno, sábados, domingos e feriados;
- Fazer relatórios diário sobre os incidentes ocorridos durante o trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: MERENDEIRA – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

**REQUISITO:**

- Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Compete à Merendeira fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário.

Rua Antônio Batista, 105 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

29

### **ATRIBUIÇÕES**

- Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente;
- Informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques;
- Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação;
- Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho;
- Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha;
- Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; e
- Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

### **REQUISITOS:**

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Executar, mediante orientação superior, serviços de escritórios, tais como protocolo, preenchimento de guias e formulários, arquivo, digitalização, etc.

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar serviço de digitação, tais como ofícios, memorandos, comunicação interna, relatórios, transcrever originais manuscritos ou impressos e preencher guias, formulários, ficha, etc;
- Protocolar documentos por tipo, discriminar origem, destino, interessado, etc.;
- Mantém atualizados os fichários e arquivos, classificar os documentos por assunto ou ordem alfabética;
- Executar o controle e reposição de material de consumo e permanente;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

30

- Coletar informações ou dados diversos, consultar documentos, transcrições, arquivos e fichário;
- Efetuar cálculo por meio de calculadora eletrônica, em cumprimento às rotinas administrativas;
- Efetuar lançamento em livros fiscais, registrar os comprovantes de transcrições financeiras para permitir o controle da documentação e consultas da fiscalização;
- Operar, eventualmente, quando necessário, máquinas copiadoras;
- Receber, registrar, informar, controlar e acompanhar a tramitação de processos administrativos;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – 160H**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 2.046,18 (dois mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena com Habilitação em Matemática.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE**

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ministrar aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

31

- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**ARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS– 160H**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 2.046,18 (dois mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena com Habilitação em ciências biológicas, naturais ou biologia.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE**

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ministrando aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

32

- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 160H**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 2.046,18 (dois mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE**

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ministrando aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

33

- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: PEDAGOGO – 160hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 2.046,18 (dois mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**

**REQUISITOS:**

- Graduação superior em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE**

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ministrar aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

34

**CARGO: NUTRICIONISTA - 20hs**

**VENCIMENTO BASE: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição;
- Coordenar e propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares creche e outros;
- Prestar informes técnicos para criação e divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materna, infantil e de doentes;
- Elaborar diagnósticos, examinando as condições alimentares e de nutrição da população;
- Planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequadas;
- Registrar consultas, elaborar dieta sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente;
- Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: PSICOPEDAGOGO(A) 30hs**

Rua Antônio Batista, 105 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

35

**VENCIMENTO BASE: R\$ 1.598,58 (mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

**REQUISITOS:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior com pós graduação em psicopedagogia científica e institucional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:**

- Exercer, em órgãos e unidades da Administração Municipal, atividades de psicopedagogia.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Intervenção para a solução dos problemas de aprendizagem;
- A utilização de métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação;
- Intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais.
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Gabinete do Prefeito do Município de Cedro de São João, Estado de Sergipe, em 16 de Maio de 2019.

  
**NEUDO ALVES**  
Prefeito Municipal